MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1127, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Portaria 08/2011, que estabelece o horário de funcionamento da Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

~~**O Reitor** *pro tempore* **da Universidade Federal da Integração Latino-Americana**, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 da Lei 8112/90 e o que consta no processo 23422.013294/2017-21,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria UNILA nº 08, de 06 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~
~~"Art. 1º Estabelecer o horário das 07h00min às 23h00min, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados das 7h00min às 19h20min, como horário de funcionamento da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)".~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Gustavo Oliveira Vieira
Reitor pro tempore

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 300, de 27 de outubro de 2017, p. 5
Retificada no Boletim de Serviço nº 420, de 6 de fevereiro de 2019, p. 4
Altera a Portaria nº 8/2011/GR
Revogada tacitamente pela Portaria nº 190/2021/GR